



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016

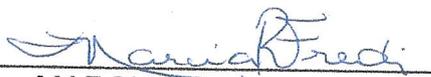
Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARCIA ROSSATO FREDI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 513.301.130-04, e de outro lado a empresa de prestação de serviços médicos DESSBESEL SAÚDE MÉDICA LTDA, com sede na Rua Espanha, nº 61, no Bairro Zona Norte da cidade de PANAMBI/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.427.111/0001-20, neste ato representada pela sua sócia majoritária Sra. FERNANDA DESSBESSEL, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM/RS 35.209 e CPF 001.642.720-38, residente na Rua Franklin Werle, nº 55, centro, na cidade de BOA VISTA DO INCRA/RS, resolvem, firmar termo aditivo ao contrato nº 031/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – as partes firmaram, em 1º de abril de 2016, contrato para prestação de serviços no qual constitui objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços médicos, junto ao hospital Municipal Bom Pastor, compreendendo atendimento, realizado por profissionais médicos, no período de segunda-feira, a partir das 8h, até sexta-feira, as 18h, de forma ininterrupta, dos serviços descritos nos itens a até f. Em 18 de julho de 2016 as partes firmaram primeiro termo aditivo acrescentando 25% ao objeto em razão de operação inverno, e acrescentando valor de R\$ 8.000,00 mensais ao preço pago.

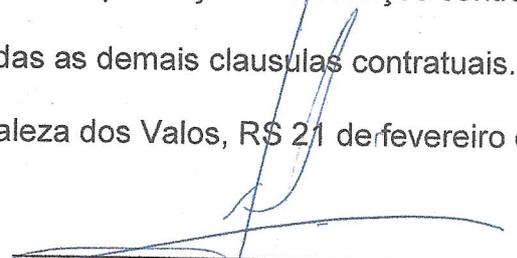
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente termo, na melhor forma de direito, resolvem as partes que o contrato retorna ao objeto inicial, que engloba todos os serviços previstos na cláusula primeira do contrato original, mantendo-se preço inicial de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** mensais pagos pela efetiva prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

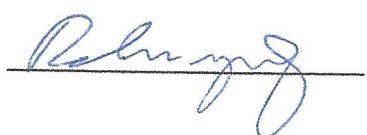
Fortaleza dos Valos, RS 21 de fevereiro de 2017.



MARCIA ROSSATO FREDI
Prefeita Municipal
Contratante



FERNANDA DESSBESSEL
Representante Legal da contratada

Visto Assessoria Jurídica: 

Testemunhas:

1. 

2. 